



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



SANCIONADO

Brazópolis 06 de maio de 2024

Lei nº1437 de 06 de maio de 2024

PREFEITO

“Denomina Estrada no Distrito de Luminosa, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “Estrada da Candelária”, a Estrada Municipal localizada no Distrito de Luminosa, Município de Brazópolis- MG.

Conforme descrição a seguir:

“Partindo-se do **P01-Início** localizado nas coordenadas UTM (E = 434450.83 m; S = 7502357.02 m), segue-se até o ponto **P02** localizado nas coordenadas UTM (E = 434501.73m; S = 7500903.19 m), deste mantenha-se a direita até o ponto **P03** localizado nas coordenadas UTM (E = 434321.10m; S = 7500363.13 m), neste continue em frente até o Ponto **P04** localizado nas coordenadas UTM (E = 434209.36m; S = 7499812.97 m), neste siga pela direita até o ponto **P05** localizado nas coordenadas UTM (E = 433835.83m; S = 7499389.75 m), neste siga pela direita até o ponto **P06** localizado nas coordenadas UTM (E = 432539.81m; S = 7497799.55 m), neste siga pela direita até o ponto **P06** localizado nas coordenadas UTM (E = 432539.81m; S = 7497799.55 m), neste siga pela direita até o ponto **P07** localizado nas coordenadas UTM (E = 433586.10m; S = 7496056.98 m), deste segue pela via até seu fim, localizado na Divisa do Estado de Minas Gerais com o Estado de São Paulo. Perfazendo-se assim um caminho com

PUBLICADO EM:
06 / 05 / 2024



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



aproximadamente 13,26 km (treze quilômetros e duzentos e sessenta metros).”

Croqui anexo, de responsabilidade técnica do Engenheiro Kelvin Augusto Monfredini Silva, Coord. do Setor de Obras e Projetos de Engenharia - CREA: 325500MG.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Memorial para Nomeação de Estrada

Local: Distrito de Luminosa

A descrição a seguir refere-se à proposta de nomeação da “**Estrada da Candelária**”, localizada no Distrito de Luminosa.

Descrição da Rua

Partindo-se do **P01 - Início** localizado nas coordenadas UTM (E = 434450.83 m; S = 7502357.02 m), segue-se até o ponto **P02** localizado nas coordenadas UTM (E = 434501.73m; S = 7500903.19 m), deste mantenha-se a direita até o ponto **P03** localizado nas coordenadas UTM (E = 434321.10m; S = 7500363.13 m), neste continue em frente até o Ponto **P04** localizado nas coordenadas UTM (E = 434209.36m; S = 7499812.97 m), neste siga pela direita até o ponto **P05** localizado nas coordenadas UTM (E = 433835.83m; S = 7499389.75 m), neste siga pela direita até o ponto **P06** localizado nas coordenadas UTM (E = 432539.81m; S = 7497799.55 m), neste siga pela direita até o ponto **P06** localizado nas coordenadas UTM (E = 432539.81m; S = 7497799.55 m), neste siga pela direita até o ponto **P07** localizado nas coordenadas UTM (E = 433586.10m; S = 7496056.98 m), deste segue pela via até seu fim, localizado na Divisa do Estado de Minas Gerais com o Estado de São Paulo.

Perfazendo-se assim um caminho com aproximadamente 13,26 km (treze quilômetros e duzentos e sessenta metros).

Brazópolis, 21 de março de 2024.

ENG. KELVIN A. M. SILVA
COORD. SETOR PROJETOS DE
ENGENHARIA E OBRAS

Kelvin Augusto Monfredini Silva

Coord. do Setor de Obras e Projetos de Engenharia

CREA: 325500MG

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Levantamento
Delimitação para denominação de Estrada

